



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE VITÓRIA DA
CONQUISTA-BAHIA
3ª VARA CRIMINAL
Praça Estevão Santos, 41, Centro, CEP: 45.000-905

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Eu, Marta Souza Rodrigues, Diretora de Secretaria Substituta, desta 3ª Vara Criminal da Comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, na forma da Lei.

CERTIFICO a todos que a presente certidão virem ou dela conhecimento tiverem, que pesquisando no sistema SAJ e PJE da 3ª Vara Criminal, a pedido via e-mail da Srª. Ana Luísa Botelho OAB-BA 81.915, constando pagamento do DAJE de Nº 032959, SÉRIE 033, EMISSOR 9999, **CONSTA** AÇÃO PENAL abaixo indicada, movida contra a pessoa de **ESAÚ ALMEIDA BASTOS**, brasileiro, natural de Vitória da Conquista – Bahia, filho de Bernardino Portela Bastos e Djanira Almeida Bastos, inscrito no CPF nº 656.426.435-68, RG 578244870, nascido em 02/04/1972, residente na Rua Alecrim, nº 415, Bairro Guarani, Vitória da Conquista.

Processo nº: 0305837-14.2014.8.05.0274

Data da Distribuição: 14/10/2014

Inquérito Policial nº: 311/2014

Data da Denúncia: 04/10/2014

Artigo da Denúncia: Artigo 155 § 4º, I e II c/c artigo 14, II do CPB

Data do Recebimento da Denúncia: 27/06/2016

SITUAÇÃO PROCESSUAL	O processo encontra-se aguardando a designação de Audiência. NADA MAIS.
--------------------------------	---

O referido é verdade e dou fé.

Vitória da Conquista/BA, 24 de Maio de 2024.

Marta Souza Rodrigues
Diretora de Secretaria Substituta